

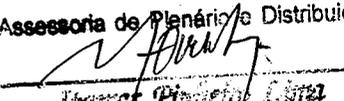


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

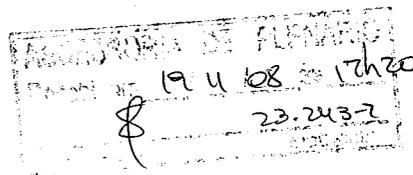
REQUERIMENTO Nº **RQ 1261/2008**  
(Do Dep. Chico Leite)

Em **LIDO** 20/11/08  
K 17932  
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro n. 001 98  
Mida A Praxidência por intermédio do Dep. Chico  
Leite, para deferimento ou indeferimento  
em 20/11/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição  
  
Chico Leite  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Requer **INFORMAÇÕES** do  
Excelentíssimo Senhor Secretário  
de Estado de Esporte e Lazer do  
Distrito Federal.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa  
do Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determinam os  
incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do DF, combinado com o art.  
15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, **INFORMAÇÕES** do  
Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito  
Federal, **Deputado AGUINALDO DE JESUS**, conforme abaixo discriminadas:

1. Que o Excelentíssimo Secretário se digne a informar a  
esta Casa o **montante dos valores despendidos** pelo  
Poder Público em apoio à Copa do Mundo de Futsal  
sediada pelo Brasil, com jogos realizados no Ginásio  
Nilson Nelson;
2. Que o Excelentíssimo Secretário se digne a informar a  
esta Casa o **montante dos valores** arrecadados com  
a **venda de ingressos** para as partidas disputadas em  
Brasília pela última Copa do Mundo de Futsal, **bem**  
**como a destinação** desses recursos;

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 1261/08  
Folha Nº 01 RITA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3. Que o Excelentíssimo Secretário se digne a informar a o **total de ingressos** para as partidas disputadas em Brasília pela última Copa do Mundo de Futsal, discriminando o montante disponibilizado para venda e o número total de bilhetes cedidos à Confederação Brasileira de Futebol de Salão e seus patrocinadores, bem como demais órgãos públicos e entidades, com descrição minuciosa dos beneficiados
4. Que o Excelentíssimo Secretário se digne a informar a esta Casa o **montante dos valores despendidos** por essa Secretaria na realização do amistoso entre a Seleção Brasileira de futebol e Seleção Nacional de Portugal;
5. Que o Excelentíssimo Secretário se digne a informar a esta Casa o **montante dos valores** arrecadados com a **venda de ingressos** para a partida amistosa entre Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção Nacional de Portugal, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2008, **bem como a destinação** desses recursos;
6. Que o Excelentíssimo Secretário se digne a informar a o **total de ingressos** para o jogo amistoso entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção Nacional de Portugal, discriminando o montante disponibilizado para venda e o número total de bilhetes cedidos à Confederação Brasileira de Futebol – CBF – e seus patrocinadores, bem como demais órgãos públicos e entidades, com descrição minuciosa dos beneficiados;

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF, no seu art. 60, incisos XVI e XXXIII, dispõe *in verbis*:

Sector Protocolo Legislativo  
RA Nº 261/08  
Folha Nº 02 RITA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

[...]

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

[...]

XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

O Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso, *in verbis*:

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

[...]

X - ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta;

Com tais fundamentos é que propomos este requerimento, com o fim de permitir à população do Distrito Federal, por intermédio de sua Casa de representantes, acesso ao total de valores despendidos e arrecadados com as atividades desportivas de grande apelo popular que contaram com apoio do Governo do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 1261/08  
Folha Nº 03 RITA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assim agindo, o Poder Legislativo cumpre sua missão de contribuir para o aprimoramento da gestão dos bens públicos e para a consecução da transparência da gestão dos órgãos públicos do Distrito Federal.

Encontra-se, portanto, plenamente justificado o objeto desta nossa proposição.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**PT/DF**

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 1261/08

Folha Nº 04 RITA